



## TERMO ADITIVO Nº 129/2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 201/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

1

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Padre Anchieta, 90, centro, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Gelson Miguel Scherer, CPF e RG 9022621966, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MASTERPLAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.366.026/0001-01, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 60, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98970-000, neste ato representada por seus sócios proprietários, Sr. **Carlos Cesar da Silva Nunes**, inscrito no CPF sob nº 726.999.490-00 e portador da Cédula de Identidade nº 7058950838 SSP/RS e Sr. **Franciel Argilar**, inscrito no CPF sob nº 005.745.850-28 e portador da cédula de identidade nº 1075515971, denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo do Contrato nº 201/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **encerrando em 02 de agosto de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do Contrato fica reajustado em **5,35%**, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, passando o CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA os seguintes valores mensais:

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição do Objeto	Valor Unitário/Mês
1	12	Mês	Elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos/Gerenciamento de Risco Ocupacional (PGR/GRO); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP);	R\$ 1.537,29
2	60	Unidade	Elaborar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);	R\$ 76,09
3	160	Funcionários /mês	Geração e transmissão de Eventos do e-Social eventos SST: S-2210, S-2220 E S-2240, diretamente ao e-Social, com procuração eletrônica do e-CAC dos servidores que contribuem ao RGPS (contratados, celetistas e cargos em comissão).	R\$ 1.054,14
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.667,52</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 201/2023, que não



dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada- RS, 01 de agosto de 2025.

**Gelson Miguel Scherer**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**MASTERPLAN LTDA**

Carlos Cesar da Silva Nunes

CONTRATADA

**MASTERPLAN LTDA**

Franciel Argilar

CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris**

018.498.120-47

**Daiane Michele Hanauer**

018.086.150-69

Visto e Aprovado:

**Guilherme Steffen**

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **TERMO ADITIVO Nº 129/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **MASTERPLAN LTDA**.